



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 15 / 2023

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes, 850, onde se encontram presentes os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 1000 de 01 de fevereiro de 2023, sendo Jessé de Melo como Presidente da COPEL, Jéssica Limonte Bertanha Barbosa, como Secretária da COPEL e Aurélio Iramar Alves Aranha como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicar o Processo de Licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 15 / 2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com escopo na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA COZINHA PILOTO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE**, conforme especificado no objeto e projeto básico, projeto executivo e cronograma físico financeiro, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, suas atualizações posteriores, nas Leis que regulam a repressão ao abuso do poder econômico, defesa do consumidor, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e das cláusulas e condições do edital, onde o resumo foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo e Diário Oficial do Município, sendo também publicado no site desta Prefeitura Municipal, objetivando a **ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTAS**.

Terminado o prazo recursal, após parecer jurídico e após publicações de aviso de reabertura no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo e Diário Oficial do Município, iniciou - se a Sessão de Abertura de Envelopes, onde a **Comissão de Licitação** passou a analisar as **PROPOSTAS**, verificando se o seguinte resultado:

EMPRESA	VALOR PROPOSTO	MENOR VALOR
J.A.C.C. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP	R\$ 793.873,71 (setecentos e noventa e três mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos)	R\$ 793.873,71 (setecentos e noventa e três mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos)
K.L. CARDOSO CONSTRUTORA LTDA	R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais)	
DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA – ME	R\$ 820.010,85 (oitocentos e vinte mil dez reais e oitenta e cinco centavos)	

Assim sendo, da análise e exame da proposta, a Comissão observou que a proposta de menor valor é da empresa **J.A.C.C. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP, com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

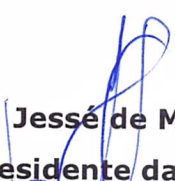
valor global total de R\$ 793.873,71 (setecentos e noventa e três mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), estando abaixo do preço referencial de R\$ 966.366,67 (novecentos e sessenta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

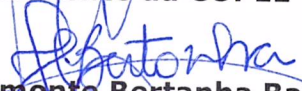
Posto isto, a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** adjudicou o objeto licitado a empresa mencionada acima, no qual procedeu - se a leitura e assinatura desta ATA.

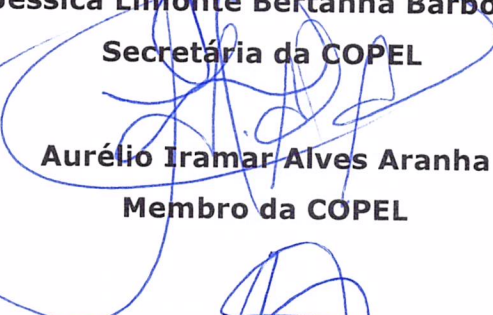
Pelo fato de os representantes das empresas **J.A.C.C. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP** e **DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME** não estarem presentes na sessão, fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura desta ata, para a apresentação de possível recurso.

Nada mais havendo o senhor Presidente encerrou a sessão lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Ribeirão Corrente - SP, 28 de fevereiro de 2024.


Jessé de Melo
Presidente da COPEL


Jéssica Limonte Bertanha Barbosa
Secretária da COPEL


Aurélio Iramar Alves Aranha
Membro da COPEL


Fabrício Pereira Silva
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos


Eric Douglas Teodoro de Souza
Chefe do setor de engenharia


K.L. CARDOSO CONSTRUTORA LTDA
Daniel Cardoso Leite



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

J.A.C.C. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP
Sem representante na sessão

DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA – ME
Sem representante na sessão